CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda n°01/2022 ao Projeto de Lei n°016/2022
Autoria: Vereadores
Súmula: apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1° O §1° do art.1° do projeto de lei em epígrafe passará a ter a seguinte redação:

Art. 1°.....

§ 1° A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores Inativos e Pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma –FAPI e cargos em comissão.

Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 07 de março de 2.022.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 07/03/2022
As 16:48 hs sob N.° 58/22

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Vereadores:

Agnaldo Alberto Cardoso_____

Leandro Ferreira de Andrade_____

Adelson Marcus Vicentim_____

Luciano Fábio Sitta_____

Laercio Bulgaron Domingos_____

Dilene Maria da Silva_____

Altair Gomes_____

Manoel Timóteo de Almeida_____

Gilmar Girão_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir a recomposição inflacionária dada ao prefeito e vice-prefeito, tendo em vista que a iniciativa do projeto de lei é parlamentar, consoante determina a legislação nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal.

Assim sendo, rogo para que seja aprovado por unanimidade dos presentes.